



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei 4773, de origem do Poder Executivo, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.013,00, e dá outras providências.

RELATÓRIO: Trata-se de proposição de origem do Poder Executivo, que visa abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.013,00, para aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas que serão distribuídas a pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, mediante laudo elaborado pela Assistente Social do Município.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, que objetiva adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Assistência Social, no montante de R\$ 37.013,00, comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação. **Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4773, de 2022.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de constitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 02 de maio de 2022.

Ver. Sílvio Tolfo Tondo - PP
Relator da CLJRF

Ver. Antônio Almeida Filho - MDB
Relator da COFCP



PODER LEGISLATIVO

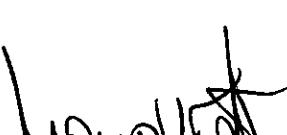
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, reunidas no dia 02/05/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei nº 4773, de 2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 02 de maio de 2022.



Ver. Marco Vivian – MDB
Presidente da CLJRF



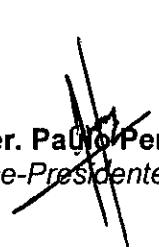
Ver. Antônio Carlos Casanova – PDT
Vice-Presidente da CLJRF



Ver. Sílvio Tolfo Tondo – PP
Membro/Relator da CLJRF



Ver. Antônio Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da COFCP



Ver. Paulo Pereira – PDT
Vice-Presidente da COFCP



Ver. Zilmar Araújo - PP
Membro da COFCP